

PORTARIA n.227/2020
De 16.03.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR DE MELLO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal VALDEMIR DE MELLO.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 12/03/2008 a 12/03/2011- Port. 169/2011	1,5
Adicional de Triênio – 12/03/2011 a 12/03/2014- Port. 111/2014	5,0
Adicional de Triênio – 12/03/2014 a 12/03/2017- Port. 233/2017	5,0
Adicional de Graduação 3º Grau – Port. 240/2017.	10,0
Adicional de Pós Graduação – Port.250/2019	15,0
Adicional de Triênio- 12/03/2017 a 12/03/2020 – Port.227/2020	5,00
TOTAL	41,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada